

RESOLUÇÃO Nº 235

Trata da personalidade jurídica do SESI, 1º Seminário Regional de Técnicos do SESI e ensaio sobre "Mercado de Trabalho".

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 26 de julho de 1956,

Tendo em vista o Parecer nº 58, da Comissão de Assistência Social, relativo à personalidade jurídica do SESI, 1º Seminário Regional de Técnicos do SESI, realizado em Natal, e ensaio sobre "Mercado de Trabalho".

**RESOLVE:**

**I - PERSONALIDADE JURÍDICA DO SESI**

Adiar o pronunciamento da entidade sobre o assunto, até que novos elementos sejam colhidos para uma decisão final.

**II - 1º SEMINÁRIO REGIONAL DE TÉCNICOS DO SESI**

Solicitar o parecer da Divisão de Coordenação do Departamento Nacional sobre a matéria, a ser apreciada na reunião ordinária de novembro.

**III - ENSAIO SOBRE "MERCADO DE TRABALHO"**

Solicitar o parecer do Departamento Econômico da Confederação Nacional da Indústria para instrução do assunto, a ser apreciado na reunião ordinária de novembro.